

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00475/2025

DATA: 14/02/2025

PROCESSO Nº 19001.056061/2025-14

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa GRENDENE S A , estabelecida na AV PIMENTEL GOMES, 00214, bairro EXPECTATIVA, SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 89.850.341/0001-60 e CGF nº 06.916.113-5 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

| SEQ | NCM      | DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | 39013090 | COPOLÍMERO DE ACETATO DE VINIL ETILENO COM 40% DE TEOR DE VINIL ACETATO, DENSIDADE 0.965 G/CM3 (ASTM D792), ÍNDICE DE FLUIDEZ 52 G/10 MIN (190°/2,16KG ASTM D1238), ESTADO FÍSICO: SÓLIDO, FORMA FÍSICA DE APRESENTAÇÃO: PELETS OU GRÂNULOS, COR: TRANSLÚCIDO, PROCESSO DE OBTENÇÃO: COPOLIMERIZAÇÃO DE ETILENO COM ACETATO DE VINILA, CAS NO: 24937-78-8, FÓRMULA QUÍMICA: (C2H4)N-(C4O2H6)M, ACONDICIONAMENTO: SACOS (BAGS), APLICAÇÃO: INJEÇÃO GERAL NA INDÚSTRIA CALÇADISTA, TEOR DE COMONOMERO: 40% WT |

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.



Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



